## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.415

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.961.2010-01-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Segurança

Pública, exercício de 2009.

RESPONSÁVEIS: Senhores Antonio Monteiro Neto, Ermício Sena de Oliveira e

Márcia Regina de Souza Pereira

RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Regularidade com ressalva. Não apresentação do ato de nomeação do responsável pela contabilidade. Concessão de suprimento de fundos acima do limite estabelecido no Decreto Estadual nº 1.868/2007. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2011.

Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

Presidenta do TCE/ACRE, em exercício

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br